



Processo LLOT n.º 16/23

CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO

EDITAL

CONCESSÃO DE ALVARÁ DE LICENCIAMENTO DE LOTEAMENTO
JOAQUIM LUIS NOBRE PEREIRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO

Faz saber, em cumprimento do disposto na alínea a), do número 2, do artigo 78º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, que a Câmara Municipal de Viana do Castelo emitiu, em 3 de janeiro de 2025, o Alvará de Loteamento número **1455** (mil quatrocentos e cinquenta e cinco) em nome de **HILÁRIO DE FIGUEIREDO ABREU VAZ, CÂNDIDA MARIA BARROS DE AZEVEDO, JOSÉ FILIPE PENTEADO RIBEIRO e PATRÍCIA DANIELA COUTO DAS LAGES**, contribuintes números **183880153, 195173570, 200752782 e 228127750**, respetivamente, na sequência dos meus despachos de 6 de agosto, 19 de novembro e 18 de dezembro de 2024, através dos quais foi licenciado o loteamento e as respetivas obras de urbanização, que incidem sobre o prédio sito **SÃO TIAGO DE CIMA – QUELHA DA RUA VELHA DA IGREJA**, freguesia de **CASTELO DE NEIVA**, descrito na Conservatória do Registo Predial de Viana do Castelo, sob o número **6859**, e inscrito respetivamente na matriz predial **Urbano**, sob o artigo número **3140**, da referida freguesia, respeitam o disposto no Plano Diretor Municipal de Viana do Castelo e apresentam, de acordo com a planta que constitui o anexo I, as seguintes características: -----

- a) Área total do prédio a lotear: 3.362,00 m² -----
- b) Área total de implantação, 660,80 m² -----
- c) Área total de construção, 1.187,80 m² -----
- d) Volume total de construção: 2.312,80 m³ -----
- e) Número de lotes: 4 -----
- f) Número total de fogos: 4 -----
- g) Prazo para conclusão das obras de urbanização: 12 meses -----
- h) Área a ceder ao domínio público municipal: 728,57 m²: -----
 - . Infraestruturas viárias, 728,57 m² -----
- i) Valor da caução: -----
 - . Eletricidade, 14.551,13 € -----
 - . Abastecimento de Águas e Saneamento Doméstico, 35.280,00 € -----
 - . RSU, 4.300,00 € -----
 - . ITUR, 3.700,00 € -----
 - . Infraestruturas viárias, 24.500,00 € -----
- Total: 82.331,13 € (*) -----
- O valor da caução é de (* x 1.05), 86.500,00 € -----



Câmara Municipal de Viana do Castelo

Número de lotes - 4, com as áreas, finalidade, áreas de implantação, áreas de construção, número de pisos e número de fogos, de cada um, constantes das folhas de confrontações anexas, que fazem parte integrante deste alvará. -----

Condicionantes da aprovação: -----

a) Observância das disposições constantes do parecer de 25 de setembro de 2024, do Departamento de Sistemas Integrados – Núcleo de Apoio Técnico, do qual se junta fotocópia a este alvará. -----

b) Observância das disposições constantes do parecer de 26 de setembro de 2024, dos Serviços Municipalizados de Saneamento Básico, do qual se junta fotocópia a este alvará. -----

c) Observância das disposições constantes do parecer de 10 de julho de 2024, da EREDES, do qual se junta fotocópia a este alvará. -----

d) Observância das disposições constantes do parecer de 16 de setembro de 2024, das Águas do Alto Minho, do qual se junta fotocópia a este alvará. -----

e) Observância das disposições constantes do parecer de 12 de junho de 2024, da Portgás, do qual se junta fotocópia a este alvará. -----

A instalação de equipamentos, parques infantis, mobiliário urbano, ecopontos, candeeiros de iluminação pública, caixas de visita, postos de transformação, depósitos de gás e outros acessórios, deve merecer aceitação, expressa no livro de obra, dos autores dos projetos urbanísticos e respetivas especialidades, quanto à sua localização, qualidade, materiais e aspeto exterior. -----

O livro da obra deve ser conservado no local da obra, bem como cópia dos projetos aprovados. -----

O requerente deverá comunicar à Câmara Municipal e Serviços Municipalizados a data de início das obras de urbanização, com 10 dias de antecedência. -----

São cedidos à Câmara Municipal, para integração no domínio público – 728,57 m² de terreno destinados a Infraestruturas viárias, conforme planta que constitui o dito anexo I. -----

Para a conclusão das obras de urbanização é fixado o prazo de 12 meses. -----

Foi prestada a caução a que se refere o artigo 54º, do Decreto – Lei 555/99, de 16 de dezembro, no valor de 86.500,00 € (oitenta e seis mil e quinhentos euros) mediante depósito na Tesouraria Municipal de Viana do Castelo, através da guia n.º 215, em 6 de dezembro de 2024. -----

Dado e passado para que sirva de título aos requerentes e para todos os efeitos prescritos no Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, em 3 de janeiro de 2025. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,



Processo LLOT n.º 16/23

CAMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO

AVISO

Nos termos da alínea b), do número 2, do artigo 78.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, torna-se público que a Câmara Municipal de Viana do Castelo emitiu em 3 de janeiro de 2025, o Alvará de Loteamento número **1455** (mil quatrocentos e cinquenta e cinco) em nome de **HILÁRIO DE FIGUEIREDO ABREU VAZ, CÂNDIDA MARIA BARROS DE AZEVEDO, JOSÉ FILIPE PENTEADO RIBEIRO e PATRÍCIA DANIELA COUTO DAS LAGES**, contribuintes números **183880153, 195173570, 200752782 e 228127750**, respetivamente, na sequência dos meus despachos de 6 de agosto, 19 de novembro e 18 de dezembro de 2024, através dos quais foi licenciado o loteamento e as respetivas obras de urbanização, que incidem sobre o prédio sito **SÃO TIAGO DE CIMA – QUELHA DA RUA VELHA DA IGREJA**, freguesia de **CASTELO DE NEIVA**, descrito na Conservatória do Registo Predial de Viana do Castelo, sob o número **6859**, e inscrito respetivamente na matriz predial **Urbano**, sob o artigo número **3140**, da referida freguesia, respeitam o disposto no Plano Diretor Municipal de Viana do Castelo e apresentam, de acordo com a planta que constitui o anexo I, as seguintes características: -----

a) Área total do prédio a lotear: 3.362,00 m² -----

b) Área total de implantação, 660,80 m² -----

c) Área total de construção, 1.187,80 m² -----

d) Volume total de construção: 2.312,80 m³ -----

e) Número de lotes: 4 -----

f) Número total de fogos: 4 -----

g) Prazo para conclusão das obras de urbanização: 12 meses -----

h) Área a ceder ao domínio público municipal: 728,57 m²: -----

. Infraestruturas viárias, 728,57 m² -----

i) Valor da caução: -----

. Eletricidade, 14.551,13 € -----

. Abastecimento de Águas e Saneamento Doméstico, 35.280,00 € -----

. RSU, 4.300,00 € -----

. ITUR, 3.700,00 € -----

. Infraestruturas viárias, 24.500,00 € -----

Total: 82.331,13 € (*) -----

O valor da caução é de (* x 1.05), 86.500,00 € -----

Número de lotes - 4, com as áreas, finalidade, áreas de implantação, áreas de construção, número de pisos e número de fogos, de cada um, constantes das folhas de confrontações anexas, que fazem parte integrante deste alvará. -----



Câmara Municipal de Viana do Castelo

Condicionantes da aprovação: -----

a) Observância das disposições constantes do parecer de 25 de setembro de 2024, do Departamento de Sistemas Integrados – Núcleo de Apoio Técnico, do qual se junta fotocópia a este alvará. -----

b) Observância das disposições constantes do parecer de 26 de setembro de 2024, dos Serviços Municipalizados de Saneamento Básico, do qual se junta fotocópia a este alvará. -----

c) Observância das disposições constantes do parecer de 10 de julho de 2024, da EREDES, do qual se junta fotocópia a este alvará. -----

d) Observância das disposições constantes do parecer de 16 de setembro de 2024, das Águas do Alto Minho, do qual se junta fotocópia a este alvará. -----

e) Observância das disposições constantes do parecer de 12 de junho de 2024, da Portgás, do qual se junta fotocópia a este alvará. -----

A instalação de equipamentos, parques infantis, mobiliário urbano, ecopontos, candeeiros de iluminação pública, caixas de visita, postos de transformação, depósitos de gás e outros acessórios, deve merecer aceitação, expressa no livro de obra, dos autores dos projetos urbanísticos e respetivas especialidades, quanto à sua localização, qualidade, materiais e aspeto exterior. -----

O livro da obra deve ser conservado no local da obra, bem como cópia dos projetos aprovados. -----

O requerente deverá comunicar à Câmara Municipal e Serviços Municipalizados a data de início das obras de urbanização, com 10 dias de antecedência. -----

São cedidos à Câmara Municipal, para integração no domínio público – 728,57 m² de terreno destinados a Infraestruturas viárias, conforme planta que constitui o dito anexo I. -----

Para a conclusão das obras de urbanização é fixado o prazo de 12 meses. -----

Foi prestada a caução a que se refere o artigo 54º, do Decreto – Lei 555/99, de 16 de dezembro, no valor de 86.500,00 € (oitenta e seis mil e quinhentos euros) mediante depósito na Tesouraria Municipal de Viana do Castelo, através da guia n.º 215, em 6 de dezembro de 2024. -----

Dado e passado para que sirva de título aos requerentes e para todos os efeitos prescritos no Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, em 3 de janeiro de 2025. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,